



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 41, de 1° de dezembro de 2015

Concede Progressão por Mérito a servidor
a público municipal.

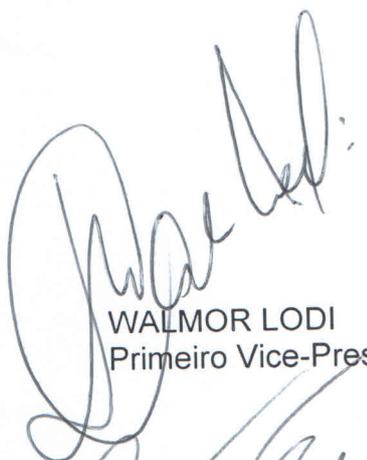
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 11 da Lei n° 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder progressão por mérito ao servidor Robson Reolon Scuzziato, ocupante do Cargo de Agente de Informática, a contar de 3 de novembro de 2015, para a Referência "A" do Nível NS-V do Anexo II da Lei n° 1.964/2007.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

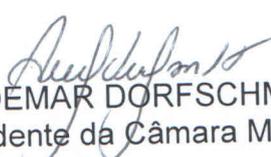
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 1° de dezembro de 2015.



WALMOR LODI
Primeiro Vice-Presidente

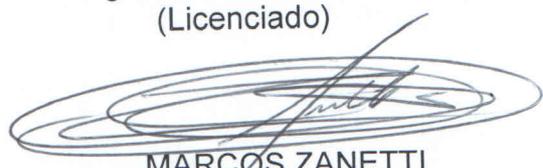


NEUDI MOSCONI
Primeiro Secretário



ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

LUIZ JOHANN
Segundo Vice-Presidente
(Licenciado)



MARCOS ZANETTI
Segundo Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo n° 1.391, de 03.12.2015, pág. 11

ATO 041/2015
AUTORIA: Poder Legislativo

